

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Unidade de Controle Interno**

**RELATÓRIO MENSAL**  
**DE CONTROLE INTERNO**

**Janeiro de 2020**

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Relatório Mensal de Controle Interno

Janeiro/2020

A Câmara Municipal de João Neiva está sujeita ao regime de fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração, assegurada através Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, conforme Leis Municipais nºs 2.416, de 06 de junho de 2012 e 2.526, de 27 de setembro de 2013.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, com base nas atribuições e responsabilidades dispostas na Lei Municipal nº 3.210/2019, de 09 de dezembro de 2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de João Neiva para o exercício de 2020, tende-se a evidenciar o que segue:

### I – DO ORÇAMENTO FISCAL:

O orçamento fiscal consolidado do Município de João Neiva, aprovado pela Lei Municipal nº 3.210/2019, fixou a despesa do Poder Legislativo Municipal em R\$ 2.583.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais) para o exercício de 2020.

### II – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Despesa Orçada	Execução		Saldo	Percen-tual
	No período	Até o período		
2.583.000,00	140.069,87	140.069,87	2.442.930,13	5,42275 %

- Empenhados a pagar: R\$ 5.319,83

### III – DAS DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO E PROJETO ATIVIDADE



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão: 001 – Câmara Municipal de João Neiva

Unidade: 101 – Câmara Municipal de João Neiva

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 01031 – Ação Legislativa

Programa: 01031001 – Atuação Legislativa

**Projeto Atividade: 001101.010310011.001 – Construção reforma do prédio da Câmara**

44905100000 – Obras e Instalações

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
R\$ 20.000,00	***	***

**Projeto Atividade: 001101.010310011.002 – Melhoria das instalações da Câmara**

44905200000 – Equipamento e Material Permanente

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
R\$ 200.000,00	***	***

**Projeto Atividade: 001101.010310012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara**

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
R\$ 2.363.000,00	140.069,87	5,92762 %

## IV – DA ANÁLISE FINANCEIRA

O saldo financeiro nas contas correntes no período de janeiro de 2020 foi o seguinte:

Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Resgate	Rendimento Aplicação	Saldo final
B. Brasil	39.957,32	25.037,99	64.995,31	25.037,99	5,95	0,00
Banestes	20.173,50	283.827,52	304.001,02	83.738,12	45,79	0,00
CEF	92.831,69	29.099,44	121.931,13	29.099,44	8,20	0,00
<b>Total</b>	<b>152.962,51</b>	<b>337.964,95</b>	<b>490.927,46</b>	<b>137.875,55</b>	<b>59,94</b>	<b>0,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Saldo nas instituições financeiras nas contas aplicações:

Bancos	Saldo anterior	Aplicações	Resgate	Rendimento	Saldo final
B. Brasil	0,00	39.925,86	25.037,99	5,95	14.893,82
Banestes	0,00	195.284,68	83.738,12	45,79	111.592,35
CEF	0,00	85.423,71	29.099,44	8,20	56.332,47
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>320.634,25</b>	<b>137.875,55</b>	<b>59,94</b>	<b>182.818,64</b>

## V – DOS RESTOS A PAGAR

No final do mês de janeiro de 2020, o Poder Legislativo Municipal inscreveu os seguintes valores em Restos a Pagar:

- R\$ 174,03 – SAAE (Empenho 004/2020)
- R\$ 103,94 - Telemar Norte Leste (Empenho 005/2020)
- R\$ 133,82 - Telemar Norte Leste (Empenho 010/2020)
- R\$ 300,00 – Escelsa (Empenho 020/2020)
- R\$ 4.608,04 – E&L Produções de Sofware Ltda (Empenho 022/2020)

## VI – DOS EMPENHOS

No mês de janeiro foram emitidos 22 (vinte e dois) empenhos, numerados de 001/2020 a 022/2020. Os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem e de fácil localização.

Os pagamentos referentes os empenhos nºs 004/2020, 005/2020, 010/2020, 020/2020 e 022/2020 não foram efetuados no mês de janeiro/2020.

## VII – DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

A liquidação das despesas está baseada na verificação feita pelo servidor responsável pelo recebimento e conferência do produto ou regular execução do serviço.

## VIII – DA DESPESA COM PESSOAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I – O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 29-A, §1º da CF, conforme a seguir:

Repasso de Duodécimo (01/2020)	R\$ 207.181,00	
Limite Legal	145.026,70	70,00%
Despesa com Folha de Pagamento	104.703,42	50,5371%

Obs.: o valor repassado a título de duodécimo foi no mesmo valor ao de dezembro/2019 (R\$ 200.089,40), tendo em vista que a Prefeitura ainda não fez o cálculo da arrecadação do Município referente ao exercício de 2019.

II – Não foi possível analisar o gasto do Poder Legislativo Municipal com despesa de pessoal, conforme determinação do Art. 20, III-a, da LRF, em virtude do Município não ter informado o valor da receita corrente líquida, referente ao mês de janeiro de 2020.

## IX – DOS ATOS DE PESSOAL

- a) No período de janeiro de 2020, o Legislativo Municipal manteve seu quadro de pessoal com 07 (sete) servidores efetivos 01 (um) servidor comissionado. Um servidor estava em gozo de férias.
- b) A freqüência dos servidores é controlada através de registro de livro ponto, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

## X – DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES

No período de janeiro de 2020, a Câmara Municipal não celebrou nenhum contrato.

## XI – DOS BENS PATRIMONIAIS

Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Poder Legislativo e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente pelo Setor de Patrimônio do Município. No controle cadastral dos bens há informações quanto ao número do empenho e o valor correspondente.

## XII – DO DUODÉCIMO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Foi recebido a título de duodécimo no dia 14 de janeiro/2020, na conta do Banco do Brasil o valor de R\$ 200.089,40 (duzentos mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Neste mês de janeiro, em virtude da Prefeitura ainda não ter feito o fechamento da arrecadação do exercício de 2019, foi repassado ao Poder Legislativo o valor do duodécimo vigente em 2019, ou seja, de R\$ 200.089,40 (duzentos mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos), comprometendo-se o município a complementar o valor, assim que for efetuado referido cálculo.

## XIII – PONTOS RELEVANTES

### Telefonia móvel e fixa

No mês de janeiro/2020, a despesa com telefonia fixa foi de R\$ 216,98, tendo sido mantida a meta pré-estabelecida pela gestão para esse exercício.

### Consumo de energia

O gasto com consumo de energia nesse mês ficou em R\$ 300,00.

O consumo de energia elétrica da Câmara tem se apresentado dentro do patamar de expectativa para o presente exercício.

### Consumo de água

Neste mês de janeiro, a Câmara Municipal efetuou pagamento referente ao consumo de água, no valor de R\$ 174,03.

## XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Em 03 de fevereiro o Poder Legislativo Municipal publicou em mural público e internet (Diário da Amunes) o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º semestre de 2019.
- Todas as despesas realizadas pelo Legislativo Municipal estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, em cumprimento às metas estabelecidas.

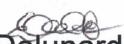
# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## XV – CONCLUSÃO

A Controladoria, órgão interno da Câmara Municipal de João Neiva vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução das despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitam a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura.

João Neiva, em 15 de maio de 2020.

  
Elizângela Delunardo de Souza  
Coordenadora de Controle Interno